



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMED – GASPAR

Rua: Coronel Aristiliano Ramos, 435, Fundos

☎ - (47) 3318 0603

RESOLUÇÃO Nº. 010/2007- ENSINO FUNDAMENTAL

- *Estabelece procedimentos para os professores de Educação Física*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- COMED- no uso de suas atribuições, considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1769/97, com fundamento nos incisos I ao XVI, do art. 4º, e de conformidade com a deliberação aprovada pelos conselheiros;

RESOLVE:

Art.1º- O Conselho Municipal de Educação , em reunião extraordinária realizada em 12 de Dezembro de 2007, e com a aprovação dos conselheiros, determina que todos os professores formados em Educação Física, e que vierem a ser contratados e /ou efetivados pela SEMED, terão após sua contratação 90 dias para fazerem seu Registro junto ao CREF3/SC.

Art. 2º - Esta determinação abrange todos professores com formação específica na área de Educação Física, que serão contratados pelo processo seletivo e/ou efetivados a partir de 2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 12 de dezembro de 2007


SONIA MARIA ZIMMERMANN

Presidente do Conselho Municipal de Educação

COMED